



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 132, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador **Silvio Henrique Alves (DEM)** que subscreve o presente, nos termos regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Alex Leopoldino de Lima, por intermédio do Departamento de Obras, para que seja feita a colocação de 01 (um) dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Cláudio Manoel da Costa em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que este trecho da rua tem grande movimentação de pessoas que saem da Igreja, também há uma grande movimentação de carro.



Sendo assim, solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que estude com atenção esta preposição. Desde já, contando com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos e me coloco a disposição para que juntos possamos trabalhar para o desenvolvimento de nosso município.

Heliodora-MG, em 27 de Outubro de 2021.

Silvio Henrique Alves

Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>315</u>	
Documento recebido no dia <u>27/10/2021</u>	<u>17:50</u> horas